



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2019
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
-------------	-----------------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORRECIONADA	1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA
----------------------	----------------------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	20/10/1989
---------------------------	------------

JUIZ TITULAR:	RODRIGO DIAS DA FONSECA
---------------	-------------------------

TITULAR DESDE:	09/06/2014
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	13/12/2012
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/07/2018 a 31/05/2019
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2016	2017	2018	2019**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.454	1.398	1.416	523
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.583	1.594	1.285	741
3	Produção	109%	114%	91%	142%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.454	1.565	1.381	627
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	434	291	438	256
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.522	1.347	1.373	1.288
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	22%	16%	28%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	20%	11%	20%	19%
9	Execuções iniciadas	376	396	625	142
10	Execuções encerradas	306	568	925	286
11	Execuções baixadas	313	592	872	300
12	Execuções pendentes de encerramento	1.081	1.177	1.532	1.382
13	Execuções pendentes de baixa	2.070	2.070	1.823	1.699
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	1.089	1.002	373	376
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	73%	67%	83%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	88%	78%	67%	86%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	39%	41%	41%	40%
18	Índice de conciliação da unidade	41%	43%	43%	38%

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2019 referem-se aos meses de janeiro a maio.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	RODRIGO DIAS DA FONSECA
Juiz Auxiliar	DÂNIA CARBONERA

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que são realizadas audiências)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	X	
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	124
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	91

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	290
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	74
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 06/05/2019.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	45
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	36	0
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	2	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	73	70
Ordinário	120	109

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	14	15
Ordinário	14	15

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	1

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	5	5

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	5
Atualização de cálculos	5	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9	9

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	28	28
Ordinário	29	31

* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 13/08/2018 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/12/2017 e 30/06/2018.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Oriel de Sousa Lima	Diretor de Secretaria	Efetivo
Ana Carla Vaz Porto	Assistente de Juiz	Efetiva
Fernanda Galvão Rodrigues da Cunha		Efetiva
Fernando Antônio Fernandes	Assistente de Diretor	Cedido Municipal
Janaína Netto Curado	Assistente II	Efetiva
Maísa de Araújo Gomes		Efetiva
Maria Aguiar de Jesus Reis		Efetiva
Marise Aparecida Calixto Costa		Efetiva
Olympio Carlos Moreira Júnior	Assistente de Juiz	Efetivo
Solange de Cássia Machado Soares		Efetiva
Wender Medeiros de Lima	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
Ketlen Caroline Soares Pierazzo		Estagiária
Lorena Raquel Silva Pereira		Estagiária

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	13
Notebooks	3
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

4.1.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	x		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correições permanentes (via SISDOC) realizadas no período correccionado?	x		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	x		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (<i>check list</i>), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	x		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	x		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	x		
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais e de instrução estão sendo designadas para julho/2019 em ambos os ritos.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		x	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	x		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	x		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	x		
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	x		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	x		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?	x		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	x		
27	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC) ?		x	
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	x		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	x		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	x		- JANAINA NETTO CURADO – Proc. 17296/2014; - OLYMPIO CARLOS MOREIRA JÚNIOR – Proc. 17296/2014; - ANA CARLA VAZ PORTO; e - MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS 10067/2018.
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.		x	
33	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		x	

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correccionado: Setembro de 2018 a Abril de 2019	
Grupo de 1001 a 1500 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
2ª VT DE RIO VERDE	92199	210089
1ª VT DE RIO VERDE	91743	354157
2ª VT DE ITUMBIARA	48440	140624
3ª VT DE RIO VERDE	48116	95844
1ª VT DE ANÁPOLIS	43101	93106
VT DE QUIRINOPOLIS	42096	87892
4ª VT DE RIO VERDE	41971	81515
1ª VT DE ITUMBIARA	31243	67935
VT DE FORMOSA	22490	54096
VT DE MINEIROS	11066	14055

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 09/05/2019.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 6º, do PGC (item 7.2 – 12 do Relatório de Correição).	X		
7.1.2 - Que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de agilizar o andamento processual. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos sem movimentação por período superior a 700 (setecentos) dias, conforme apontado no item 7.2 – 9 do Relatório de Correição. Para um melhor gerenciamento dos serviços de Secretaria, a unidade poderá se valer dos relatórios extraídos do sistema SAOPJE, encaminhados periodicamente pela SCR através dos processos de auditorias permanentes;		X	
7.1.3 - Que a Secretaria observe o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (item 7.2 – 14 do Relatório de Correição);	X		
7.1.4 - Que a Secretaria da Vara, nos casos em que há depósito do valor da execução em conta judicial, recolha a contribuição previdenciária em conformidade com o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, preenchendo a guia GPS com o código de pagamento pertinente, conforme apurado no item 7.2 – 15 do Relatório de Correição;	X		
7.1.5 - Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, conforme apurado no item 7.2 – 17 do Relatório de Correição.	X		

7.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza Check List para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0010819-39.2016.5.18.0121; RTSum-0010203-59.2019.5.18.0121; RTSum-0010790-52.2017.5.18.0121; RTOOrd-0011007-63.2015.5.18.0122; RTSum-0011207-05.2017.5.18.0121; RTOOrd-0010930-86.2017.5.18.0121; RTOOrd-0010045-72.2017.5.18.0121; RTOOrd-0011495-21.2015.5.18.0121; RTOOrd-0011355-84.2015.5.18.0121 e RTOOrd-0010008-45.2017.5.18.0121).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010819-39.2016.5.18.0121; RTSum-0010203-59.2019.5.18.0121; RTOOrd-0011007-63.2015.5.18.0122; RTSum-0011207-05.2017.5.18.0121; RTOOrd-0010930-86.2017.5.18.0121; RTOOrd-0010045-72.2017.5.18.0121; RTOOrd-0011495-21.2015.5.18.0121; RTOOrd-0011355-84.2015.5.18.0121 e RTOOrd-0010008-45.2017.5.18.0121).
3	Não foram encontrados processos suficientes, na Vara do Trabalho, para constatar a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE a partir de 15/02/2019, conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, cientificado e orientado às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR.
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010906-24.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010936-59.2018.5.18.0121; RTOOrd-0011201-61.2018.5.18.0121; RTOOrd-0011422-44.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010150-78.2019.5.18.0121; RTSum-0011031-89.2018.5.18.0121; RTSum-0010765-05.2018.5.18.0121 e RTOOrd-0011008-46.2018.5.18.0121).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente o movimento referente ao trânsito em julgado no sistema eletrônico, cumprindo o disposto no parágrafo único do artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0011201-61.2018.5.18.0121; RTSum-0011031-89.2018.5.18.0121; RTSum-0010765-05.2018.5.18.0121 e RTSum-0011419-26.2017.5.18.0121).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: RTOOrd-0010906-24.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010936-59.2018.5.18.0121; RTOOrd-0011201-61.2018.5.18.0121; RTOOrd-0011422-44.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010150-78.2019.5.18.0121; RTSum-0011031-89.2018.5.18.0121 e RTOOrd-0011008-46.2018.5.18.0121).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HoTrEx-0010225-20.2019.5.18.0121; RTSum-0010281-53.2019.5.18.0121; RTSum-0010422-72.2019.5.18.0121 e RTOOrd-0010392-37.2019.5.18.0121).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010232-12.2019.5.18.0121; RTSum-0010951-28.2018.5.18.0121; RTSum-0010856-95.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010905-39.2018.5.18.0121 e RTSum-0011430-21.2018.5.18.0121).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTSum-0010947-88.2018.5.18.0121; HoTrEx-0010225-20.2019.5.18.0121; RTOOrd-0010402-81.2019.5.18.0121; RTSum-0010281-53.2019.5.18.0121; RTSum-0010422-72.2019.5.18.0121; RTOOrd-0010392-37.2019.5.18.0121; RTSum-0010232-12.2019.5.18.0121; RTSum-0010951-28.2018.5.18.0121; RTSum-0010856-95.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010905-39.2018.5.18.0121 e RTSum-0011430-21.2018.5.18.0121).

Item	Constatações
10	Nos processos a seguir relacionados, foi constatado que a Secretaria da Vara do Trabalho notifica a reclamada para comparecer perante o CEJUSC – CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE ITUMBIARA, para audiência INICIAL, aplicando-se as cominações previstas no artigo 844 da CLT, em caso de não comparecimento, sendo a audiência conduzida pelo Magistrado (processos: RTOOrd-0010402-81.2019.5.18.0121; RTSum-0010422-72.2019.5.18.0121 e RTOOrd-0010392-37.2019.5.18.0121).
11	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se a FALTA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, sem justificativa, nas pastas correspondentes às tarefas do sistema PJe, por período superior a 300 dias, conforme dados extraídos do sistema SAOPJE em 07/05/2019 (processos: RTSum-0010278-69.2017.5.18.0121; RTSum-0011128-60.2016.5.18.0121; RTSum-0010010-78.2018.5.18.0121; RTSum-0011408-94.2017.5.18.0121; RTSum-0011434-92.2017.5.18.0121; RTSum-0010116-74.2017.5.18.0121; RTOOrd-0011478-82.2015.5.18.0121; RTSum-0010445-86.2017.5.18.0121; RTSum-0010574-91.2017.5.18.0121 e RTOOrd-0010206-19.2016.5.18.0121).
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTOOrd-0010484-20.2016.5.18.0121; RTSum-0010915-20.2017.5.18.0121; RTOOrd-0010823-42.2017.5.18.0121 e RTOOrd-0010252-71.2017.5.18.0121).
13	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento “ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE”, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010484-20.2016.5.18.0121; RTSum-0010915-20.2017.5.18.0121; RTOOrd-0010823-42.2017.5.18.0121 e RTOOrd-0010252-71.2017.5.18.0121).
14	Não foram encontrados processos no período correicional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0011355-84.2015.5.18.0121; RTOOrd-0010947-59.2016.5.18.0121; RTOOrd-0010115-55.2018.5.18.0121 e RTOOrd-0010576-61.2017.5.18.0121).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011355-84.2015.5.18.0121; RTOOrd-0011348-58.2016.5.18.0121; RTSum-0010894-44.2017.5.18.0121; RTOOrd-0010947-59.2016.5.18.0121; RTOOrd-0010115-55.2018.5.18.0121 e RTOOrd-0010576-61.2017.5.18.0121).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: RTOOrd-0011355-84.2015.5.18.0121; RTOOrd-0011348-58.2016.5.18.0121; RTOOrd-0010947-59.2016.5.18.0121; RTOOrd-0010115-55.2018.5.18.0121 e RTOOrd-0010576-61.2017.5.18.0121).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara, nos casos em que o valor da execução é depositado em conta judicial, recolhe a contribuição previdenciária em CONFORMIDADE com o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, preenchendo a guia GPS com o código pertinente (processos: RTOOrd-0011355-84.2015.5.18.0121; RTOOrd-0011348-58.2016.5.18.0121; RTSum-0010894-44.2017.5.18.0121; RTOOrd-0010947-59.2016.5.18.0121; RTOOrd-0010115-55.2018.5.18.0121 e RTOOrd-0010576-61.2017.5.18.0121).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTAlç-0011379-44.2017.5.18.0121; RTSum-0011371-67.2017.5.18.0121; RTSum-0011416-71.2017.5.18.0121; RTOOrd-0011224-41.2017.5.18.0121; RTSum-0011333-55.2017.5.18.0121; RTSum-0011185-44.2017.5.18.0121 e RTOOrd-0010764-54.2017.5.18.0121).

Item	Constatações
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: RTSum-0010790-52.2017.5.18.0121; RTOOrd-0010128-88.2017.5.18.0121 e RTOOrd-0011022-98.2016.5.18.0121).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0010746-33.2017.5.18.0121; RTOOrd-0010557-55.2017.5.18.0121 e RTOOrd-0011020-94.2017.5.18.0121).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: RTAlç-0011379-44.2017.5.18.0121; RTSum-0011371-67.2017.5.18.0121; RTSum-0011416-71.2017.5.18.0121; RTOOrd-0011224-41.2017.5.18.0121 e RTOOrd-0010764-54.2017.5.18.0121).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: RTAlç-0011379-44.2017.5.18.0121; RTSum-0011371-67.2017.5.18.0121; RTSum-0011416-71.2017.5.18.0121; RTOOrd-0011224-41.2017.5.18.0121 e RTOOrd-0010764-54.2017.5.18.0121).
24	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho determina a INCLUSÃO dos sócios no polo passivo da execução ANTES da decisão do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. Constatou-se, também, a aplicação da MEDIDA CAUTELAR de arresto (convênios do artigo 159 PGC) SEM a análise da probabilidade do direito e do perigo de dano ou do risco ao resultado útil do processo (artigo 301 do CPC). Constatou-se, ainda, que os incidentes de desconconsideração da personalidade jurídica foram iniciados por determinação do Juízo e não por requerimento do exequente representado por advogado (processos: RTSum-0010790-52.2017.5.18.0121; RTOOrd-0010128-88.2017.5.18.0121 e RTOOrd-0010484-20.2016.5.18.0121).
25	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho não intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e das sentenças proferidas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo assim o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0010899-32.2018.5.18.0121 e RTSum-0011310-75.2018.5.18.0121).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0011028-37.2018.5.18.0121; RTSum-0010819-68.2018.5.18.0121 e RTOOrd-0010399-63.2018.5.18.0121).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010387-49.2018.5.18.0121; RTSum-0011028-37.2018.5.18.0121; RTSum-0010819-68.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010399-63.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010799-77.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010803-17.2018.5.18.0121 e RTOOrd-0010804-02.2018.5.18.0121).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum-0010387-49.2018.5.18.0121; RTSum-0011028-37.2018.5.18.0121; RTSum-0010819-68.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010399-63.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010799-77.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010803-17.2018.5.18.0121 e RTOOrd-0010804-02.2018.5.18.0121).

Item	Constatações
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona certidão de remessa nos autos judiciais, indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTSum-0010387-49.2018.5.18.0121; RTSum-0011028-37.2018.5.18.0121; RTSum-0010819-68.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010399-63.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010799-77.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010803-17.2018.5.18.0121 e RTOOrd-0010804-02.2018.5.18.0121).
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum-0153900-42.1999.5.18.0121; RTOOrd-0001300-41.1996.5.18.0121 e ET-0010606-62.2018.5.18.0121).
31	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do agravo de petição, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0153900-42.1999.5.18.0121; RTOOrd-0001300-41.1996.5.18.0121 e ET-0010606-62.2018.5.18.0121).
32	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona certidão de remessa nos autos, indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTSum-0153900-42.1999.5.18.0121; RTOOrd-0001300-41.1996.5.18.0121 e ET-0010606-62.2018.5.18.0121).
33	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade NÃO LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, resultando assim, em pendência no sistema e-Gestão (Processos: 0010004-71.2018.5.18.0121; 0011117-94.2017.5.18.0121; 0011195-88.2017.5.18.0121; 0011263-38.2017.5.18.0121; 0010933-07.2018.5.18.0121; 0010927-97.2018.5.18.0121 e 0011260-49.2018.5.18.0121).
34	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, NÃO constatou-se a demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: RTOOrd-0010001-19.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010074-54.2019.5.18.0121; RTOOrd-0010398-78.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010425-61.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010444-67.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010487-04.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010514-84.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010758-13.2018.5.18.0121; RTOOrd-0010739-07.2018.5.18.0121 e RTOOrd-0010831-82.2018.5.18.0121).
35	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 05/11/2018 e 31/05/2019, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 36 (trinta e seis) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 15 (quinze) processos.
36	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 05/11/2018 e 31/05/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
37	Analizados, em 09/05/2019, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 01 (um) dia útil para solução de incidentes na fase de execução (processos: 10930-86.2017.5.18.121; 11313-64.2017.5.18.121; 10087-87.2018.5.18.121; 10264-22.2016.5.18.121; 10404-56.2016.5.18.121; 11201-95.2017.5.18.121; 11248-74.2014.5.18.121 e 10333-83.2018.5.18.121).